



DECRETO N.º 44.758, DE 09/08/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 21.277/2023:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Erica Pani Miranda	Psicologia	FAACZ	SEMED	11/08/2023
Thalya de Souza Sant'anna	Psicologia	FAACZ	SEMED	11/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

